



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
Tatto
#eumeimporto

fls. 1

Fale Conosco pelo Whatsapp 11 9415 13696

PROJETO DE LEI Nº /2022

Denomina Rua da Benção, o logradouro público
inominado situado na altura do número 6 B da
Rua Entrada do Paraguai – Jardim Nova
Esperança – Subprefeitura de Capela do
Socorro, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua da Benção, o logradouro público uninomino situado na
altura do numero 6 B da Rua Entrada do Paraguai – Jardim Nova Esperança –
Subprefeitura de Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.

Arselino Tatto
Vereador
PT



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacarei, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: 11 3396-4264 / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto



www.arselino-tatto.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR**
Arselino
#eumeimporto
Tatto

fls. 2

Fale Conosco pelo Whatsapp 11 9415 13696

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva denominar Rua da Benção, o logradouro público inominado situado na altura do número 6 B da Rua Entrada do Paraguai – Jardim Nova Esperança – Subprefeitura de Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A escolha do nome em questão foi feita pela comunidade moradora do entorno e o logradouro já está consolidado.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Matéria PL 45/2022. Documento assinado digitalmente por ARSELINO ROQUE TATTO em 09/02/2022. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=351083>.

**Câmara Municipal de São Paulo**

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: 11 3396-4264 / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto

www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#eumeimporto
Tatto

fls. 3

Fale Conosco pelo Whatsapp 11 9415 13696

CROQUI



Matéria PL 45/2022. Documento assinado digitalmente por ARSELINO ROQUE TATTO em 09/02/2022. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=351083>.



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: 11 3396-4264 / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto

www.arselino-tatto.com.br